



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 0271/2025

Publicado no Mural da PM Laranja da Terra
nos termos do Artigo 96 da Lei Orgânica
Municipal.

Em: 24 / 03 / 2025

**Dispõe sobre a nomeação dos membros para a
nova composição do Conselho Municipal de
Turismo.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 68 da Lei Orgânica Municipal de nº 43/1990, e;

Considerando o Processo Administrativo Nº 1133/2025.

DECRETA:

ARTIGO 1º. Nomear os novos membros, do Poder Público e da Sociedade Civil, para compor o Conselho Municipal de Turismo para o próximo biênio;

ARTIGO 2ª. Fica assim estabelecida a nova composição do Conselho Municipal de Turismo:

a) Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes

Membro Titular: Willian Ponath Littig

Membro Suplente: Adilson José Fernandes

b) Secretaria Municipal de Educação

Membro Titular: Vera Lúcia Mayer Seibel

Membro Suplente: Alan Seibel

c) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Membro Titular: Heitor Fick Zambon

Membro Suplente: Romenique Raton

d) Legislativo Municipal

Membro Titular: Jackson Bulerianm

Membro suplente: Sandra Regina Bezerra Gomes



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

e) *Representantes do ramo de restaurantes, hotéis, bares e similares*

Membro Titular: Silvinha Santana de Oliveira Schreider

Membro Suplente: Mislaine Wolfgram Demoner

Membro Titular: Daniela Gurgel

Membro Suplente: Cleidson de Abreu

f) *Representantes dos postos de abastecimento de combustível*

Membro Titular: Carlos Alberto Schraiber

Membro Suplente: Micheli Kefler

g) *Representante da ASCOL*

Membro Titular: Juvenal Flegler

Membro Suplente: Andreia Cortelette

ARTIGO 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Laranja da Terra/ES, 24 de março de 2025.


JOADIR LOURENÇO MARQUES
Prefeito Municipal